

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 03/06/2026.

Ao terceiro dia do mês de junho de 2026, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo-MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do “PAI NOSSO”. Iniciando os trabalhos, o Presidente pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, Joaquim Antônio Sétimo, Leonel Santana Filho, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa. O Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias fizesse a leitura da ata da reunião anterior e, após votação, declarou a aprovação da mesma por unanimidade. Passando à ordem do dia, o Presidente Raimundo Célio solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias, que procedesse à leitura do Projeto de Resolução nº 05/2026, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Abre Campo referentes ao exercício de 2021. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 23/2026, do Poder Executivo, que institui Área de Urbanização Específica. Submetido à discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 24/2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2026. Após discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 25/2026, do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de benefícios funcionais suspensos pela Lei Complementar nº 173/2020. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 26/2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores dos órgãos da Administração Pública Direta e aos Agentes Políticos. O Presidente destacou que se tratava de uma matéria pela qual vinham trabalhando há bastante tempo, lembrando que foram realizadas reuniões com o Prefeito no ano anterior e no início do corrente ano, juntamente com servidores e motoristas, buscando uma solução viável para a concessão do benefício sem comprometer as finanças do município. Ressaltou que o Poder Executivo realizou estudos para viabilizar a medida e afirmou conhecer as

Indica: R. Almeida, Geraldo, J. Correa

Pres. Raimundo Célio de Paiva

dificuldades enfrentadas pelos motoristas no exercício de suas funções, em razão dos riscos e responsabilidades. Por esse motivo, manifestou sua satisfação em votar favoravelmente à proposta. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 27/2026, do Poder Executivo, que dá nova denominação a rua localizada no Município de Abre Campo. Submetido à discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Poder Executivo, que dá nova denominação a rua localizada no Município de Abre Campo. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 29/2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre o recolhimento, remoção e destinação de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Abre Campo. Após discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, o Presidente Raimundo Célio de Paiva informou que, no mês de julho seria realizada a tradicional Festa do Café com Leite, oportunidade em que poderiam ser concedidas homenagens e Títulos de Cidadão Honorário. Explicou que suspenderia a sessão por vinte minutos para que cada vereador apresentasse suas Indicações, evitando a necessidade de uma reunião extraordinária, e questionou se os demais vereadores concordavam. O Vereador Leonel Santana Filho informou que não havia se preparado para a apresentação de Indicações, tendo sido surpreendido pela proposta, razão pela qual gostaria de dispor de mais tempo para refletir sobre eventual homenagem. Ressaltou, contudo, que prevaleceria a decisão do Plenário. O Vereador Jorge Luiz Correa Rosa manifestou concordância com as palavras do Vereador Leonel Santana Filho, afirmando que também não estava preparado para realizar Indicação naquele momento. Destacou que o município de Abre Campo possui diversas pessoas merecedoras de homenagens em razão das contribuições prestadas. O Presidente Raimundo Célio sugeriu que as Indicações fossem apreciadas naquela oportunidade, evitando a necessidade de convocação de reunião extraordinária. Informou ainda que a Secretária da Câmara estaria à disposição dos vereadores e suspendeu a sessão por vinte minutos. Reaberta a sessão, o Presidente solicitou ao 1º Secretário, Wanderson Adão Dias, que procedesse à leitura das Indicações apresentadas. A Indicação nº 01/2026, de autoria dos Vereadores Ricardo Andrade de Oliveira e Geraldo das Graças Meira, concedia o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marcelo Guilherme de Aro Ferreira. Após discussão e votação, a Indicação foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias,



Jorge Luiz Correa Rosa


Ricardo Andrade de Oliveira, Joaquim Antônio Sétimo, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa, e uma abstenção do Vereador Leonel Santana Filho. A Indicação nº 02/2026, de autoria do Vereador Wanderson Adão Dias, concedia o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo de Tarso Moraes Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais. Submetida à votação, a Indicação foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, Joaquim Antônio Sétimo, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa e uma abstenção do Vereador Leonel Santana Filho. A Indicação nº 03/2026, de autoria do Vereador Edson Paula Miranda, concedia o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ricardo Machado Rabelo. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, Joaquim Antônio Sétimo, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa e uma abstenção do Vereador Leonel Santana Filho. A Indicação nº 04/2026, de autoria do Vereador Joaquim Antônio Sétimo, concedia o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Lucílio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Titular da Subseção Judiciária de Ponte Nova, vinculado ao Tribunal Regional Federal e atuante em auxílio à Corregedoria Regional. Após votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade. A Indicação nº 05/2026, de autoria do Vereador Raimundo Célio de Paiva, concedia o Título de Cidadão Honorário à Dra. Ariadne Elloise Coelho. Submetida à votação, a Indicação foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, Joaquim Antônio Sétimo, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Jorge Luiz Correa Rosa e uma abstenção do Vereador Leonel Santana Filho. A Indicação nº 06/2026, de autoria do Vereador Jorge Luiz Correa Rosa, concedia o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Fábio Freitas de Souza, Delegado da Polícia Civil atuante na Comarca de Abre Campo e região. Após votação, a Indicação recebeu 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo, César Netto Rosa, Leonel Santana Filho e Jorge Luiz Correa Rosa; 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva e Wanderson Adão Dias; e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Edson Paula Miranda e Ricardo Andrade de Oliveira. O Presidente declarou a Indicação reprovada, uma vez que não alcançou o quórum de dois terços dos votos favoráveis, exigido pelo § 4º do artigo 118 do Regimento Interno. Encerradas as votações, o Presidente deixou a palavra livre aos demais Vereadores. O Vereador Jorge Luiz Correa Rosa lamentou

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Vertical handwritten note on the right margin: "Jorge Luiz Correa Rosa".

a reprovação da Indicação nº 06/2026, destacando a relevância dos serviços prestados pelo Delegado Fábio Freitas de Souza ao município. Afirmou que ele era merecedor da honraria e declarou esperar que a decisão dos vereadores não tivesse sido motivada por questões políticas. Ressaltou que votou favoravelmente a todas as demais Indicações apresentadas, inclusive de cidadãos que, apesar da relevância estadual, estiveram poucas vezes em Abre Campo. Destacou que o Delegado Fábio Freitas presta relevantes serviços à população abre-campense e apresentou pedido de desculpas a ele pelo constrangimento decorrente da reprovação da Indicação. Por fim, deixou seus sentimentos às famílias de Jackson e Wellington do Pouso Alto, lamentando a perda dos dois jovens trabalhadores que sofreram acidente. O Vereador Edson Paula Miranda esclareceu que sua abstenção na votação da Indicação nº 06/2026 decorreu de entendimento previamente discutido com o Presidente, no sentido de que estaria sendo estudada a concessão de uma honraria maior ao Delegado Fábio Freitas, razão pela qual optaram por aguardar momento oportuno. Em resposta, o Vereador Jorge Luiz discordou da justificativa apresentada, reiterando seu entendimento de que o Delegado Fábio Freitas era merecedor do Título de Cidadão Honorário do Município. O Vereador Edson reafirmou que o Delegado Fábio Freitas seria homenageado em momento oportuno. Por fim, o Presidente Raimundo Célio de Paiva ressaltou que cada vereador possui o direito de votar favorável ou contrariamente às matérias submetidas à apreciação do Plenário, destacando que a decisão não possuía caráter político e que cada vereador tinha os seus motivos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente ata do dia 03/06/2026.



